



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regulamento do Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 233 de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.942320/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF (1591667).

Art. 2º Determinar que a Coordenação do PPG-Química/UFJF oriente e supervisione a secretaria do programa na elaboração de procedimentos, formulários, planilhas e **templates** de documentos necessários para controle e implantação do novo Regulamento.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 08/2019 - Colegiado PPG-Química, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

RENATO CAMARGO MATOS
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 29/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1600067** e o código CRC **44E2B393**.